

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 23 de 28 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde - PSF 01, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Proposta cadastrada sob o N.º 11.343.473.0001/13-001. Município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;

III – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;

IV – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

V – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde - PSF 01, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Proposta cadastrada sob o N.º 11.343.473.0001/13-001. Município de Poxoréu, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Audimar Rocha
Vice Regional do COSEMS